



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**Núcleo de Educação a Distância
EDITAL NEaD/UNIFEI/04/2013
27/05/2013**

**Edital de seleção de Tutor para Programa Anual
de Capacitação Continuada: oferta 2013/2014**

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº 1.160, de 04 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 09/12/2009, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **Bolsista-Tutor**, nos termos da Lei 11.273/06 e resoluções CD/FNDE nº26 de 05/06/2009 e nº08 de 30/04/2010, para atender à demanda do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

I - VAGAS

- a)** Vagas: 1 (uma) vaga para atuação no Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC), oferta 2013/2014, com preenchimento imediato.
- b)** O número de vagas poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade orçamentária.

II - TUTORIA

- a)** Descrição da Atividade: tutor
- b)** Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.
- c)** Local de atuação: UNIFEI, *campus* de Itajubá/MG.
- d)** Validade: Durante a vigência da oferta do PACC 2013/2014.

III - ATIVIDADES

O candidato selecionado para atuar como **tutor a distância** deverá realizar as seguintes atividades:

- a)** acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b)** estabelecer contato permanente e acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c)** manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- d)** assistir o processo de ensino-aprendizagem, orientando as atividades propostas no curso;
- e)** corrigir e dar retorno (*feedback*) aos alunos nas atividades realizadas a distância;



- f) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- g) auxiliar os professores na execução do planejamento e cronograma das disciplinas;
- h) participar das atividades de investigação e estudo em EaD realizadas pela equipe do curso;
- i) favorecer a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- j) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- k) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- l) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações; e
- m) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEaD.

IV - PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à função de tutores deverão ter o seguinte perfil:

4.1. Formação mínima:

- a) graduação em instituição reconhecida pelo MEC; e
- b) curso de capacitação para tutores ou curso de especialização em Design Institucional.

4.2. Requisitos exigidos:

- a) possuir vínculo empregatício com o setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública.
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal, desde que devidamente comprovadas a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados;
- c) ter experiência de no mínimo um ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação; e
- d) ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;

4.3. Requisitos desejáveis:

- a) ter experiência em educação a distância; e
- b) ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor em horário flexível de segunda-feira a sábado, a critério da coordenação do

V - BOLSA DE TUTORIA

- a) O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de estudo e pesquisa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- b) A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.



VI - INSCRIÇÃO

a) Período de inscrição: 27/05 a 05/06/2013.

b) O candidato deverá efetuar sua inscrição no Sistema Artemis do NEaD-UNIFEI, preenchendo completamente o seu perfil, em <http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção "Inscrever-se em um processo seletivo".

VI - SELEÇÃO

6.1 - Primeira etapa:

a) os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa sobre as razões de seu interesse na vaga. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo Sistema Artemis e a justificativa será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo;

b) os candidatos classificados para a etapa seguinte do processo seletivo será divulgada no Artemis <www.ead.unifei.edu.br/artemis> no dia **10/06/2013**;

c) os candidatos classificados pelo Sistema Artemis serão convocados para a defesa de currículo e comprovação de documentação informada no Sistema. Havendo necessidade, serão chamados outros candidatos para a segunda etapa, observando a ordem de classificação dos mesmos no Sistema;

d) o agendamento para a Defesa de Currículo será divulgada no site do NEaD, <http://www.ead.unifei.edu.br> no dia **11/06/2013**

6.2. Segunda etapa:

a) o candidato deverá apresentar-se no NEaD da UNIFEI no dia e horário de seu agendamento para apresentar os documentos comprobatórios das atividades indicadas no seu cadastro no sistema Artemis e fazer a defesa de seu currículo.

Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no local e horário agendado e/ou que não comprovarem a documentação informada no sistema Artêmis.

VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste processo seletivo será divulgado no *site* do NEaD, <http://www.ead.unifei.edu.br>, no dia **17/06/2013**, a partir das 14 (quatorze) horas.

VIII - DOS RECURSOS

Caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado, dirigido à Coordenação e protocolado no NEaD/UNIFEI (Núcleo de EaD) no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado.



IX - DA LEGISLAÇÃO

9.1. A tutoria a qual este edital se aplica é regida pela legislação abaixo:

- a)** Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
- b)** Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009;
- c)** Resolução CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010; e
- d)** Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

9.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NEaD/UNIFEI.

X - CONTATOS:

NEaD – UNIFEI

Av. BPS 1303, Itajubá – MG
Tel: (35) 3629 1416 ou 3629 1212
Fax: (35) 3629 1235
Site: www.ead.unifei.edu.br

PACC – Programa Anual de Capacitação Continuada

Coordenação : Prof. Dr. André Luiz Medeiros
e-mail: capacitacao.nead@unifei.com.br

ATENÇÃO:

Caso se faça necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, por e-mail, identifique-se com o seu nome completo e número do CPF.

Prof. Dr. José Gilberto da Silva
Coordenador do NEaD/UNIFEI